



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1209/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 01/09/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 – FUMDEL, para "**FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**". Compareceram ao certame e foram credenciadas através de seus representantes legais as empresas **FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** e **P R MOREIRA EVENTOS**. Passamos para a abertura da proposta de preços, onde a empresa **FOXY** ofertou proposta no valor de R\$188.332,00 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais) e a empresa **P R MOREIRA** ofertou proposta no valor de R\$194.240,00 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Passamos para a fase de lances, onde a empresa **P R MOREIRA** apresentou menor lance para todos os itens, perfazendo o valor de R\$177.040,00 (Cento e setenta e sete mil e quarenta reais). Passamos para a fase de habilitação, onde a empresa **P R MOREIRA EVENTOS** foi considerada habilitada. Sendo assim, declaro a empresa vencedora e adjudico o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1209/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

supracitado. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 10:30h encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

FOXY LOG

P R MOREIRA